



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

CONTRATADA - CLARO S.A., com sede à Rua Florida, nº. 1970, Brooklin, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sucessora por incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 1012, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20179-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/0001-29, representada em conformidade com seu Estatuto Social, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA;

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

1. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1. A CONTRATADA obriga-se à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet) na subseção do Coren/SP, localizada na cidade de Santo André.

2. OBJETOS DO TERMO DE ADITAMENTO

- 2.1. A vigência da contratação fica prorrogada por 12 meses, de 15/11/2015 a 14/11/2016.
- 2.2. Os valores contratuais são os seguintes:
Valor Mensal - R\$ 1.480,68 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos);
Valor Anual – R\$ 17.768,16 (dezesete mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original e Termos Aditivos.

São Paulo, 14 de novembro de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho
Presidente

CLARO S.A

Carlo Fernando Meira Filho
Representante Legal

CLARO S.A

Elaine Walcow Benotti
Representante Legal